



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 06 de maio de 2021.

Às/aos diretoras(es) de Centro
Às/aos coordenadoras/es de curso

Assunto: PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL EM REDE ANDIFES (Promover Andifes).

Prezadas/os diretoras/es e coordenadoras/es,

esperamos que esta mensagem encontre vocês e seus familiares com saúde!

Temos a grata satisfação de informá-las/os sobre a publicação do Edital n.º 01/2021 da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) que trata do Processo Seletivo que permite que nossos estudantes cursem disciplinas/componentes nos cursos de graduação das participantes do PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL EM REDE ANDIFES (Promover Andifes).

O Promover Andifes, como a denominação indica, é um programa de Mobilidade Virtual em que os estudantes da Ufes poderão cursar disciplinas nas seguintes universidades públicas: Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Os estudantes dessas universidades também poderão cursar disciplinas na nossa Universidade.

A Ufes aderiu ao Programa com as finalidades de proporcionar às/aos estudantes vivências de processos de ensino-aprendizagem em outras instituições e, também, intercâmbios de ideias, conhecimentos de outras realidades, dinâmicas e pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

As disciplinas ofertadas constam no Edital que pode ser acessado por meio do endereço <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2021/02/CONFIRA-O-REGULAMENTO-DO-PROMOVER.pdf>

Sugerimos às coordenações de cursos que auxiliem os estudantes na escolha das disciplinas, pois, após cursarem as disciplinas, precisarão solicitar o aproveitamento dos estudos para que eles passem a constar no seu histórico escolar.

Sugerimos, ainda, a leitura atenta do Edital, pois a maioria das dúvidas estará respondida no próprio documento. Se após a leitura, restar dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço promover.ifes@ufes.br.

Pedimos ampla divulgação do Edital para as/os estudantes.

Saudações fraternas!

Profa. Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 07/05/2021 às 08:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/185435?tipoArquivo=O>